



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CARNAUBAL  
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL

PODER EXECUTIVO

Publicações dos atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do município de Carnaubal – Ceará – Lei nº 252, de 29 de abril de 2016

• **JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

• **OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito Municipal

• **SECRETARIA DE GOVERNO**  
Marcos Barbosa da Silva – Secretário(a)

• **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Francisco de Assis Veras - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Jawana Maria Bastos Leite - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Ana Claudia Martins Oliveira - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA SAÚDE**  
Maria de Fatima Gomes Barroso - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Hianna Maria da Conceição Félix Mamede - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**  
Paulo Roberto Lima Fontenele - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Raimundo Nonato Chaves de Araújo - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
Francisco Horácio Neto - Secretário(a)

• **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Eva Soraia Chagas Braga – Procurador(a) Geral



Certificação/assinatura digital



Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE  
CNPJ: 07.732.670/0001-41



Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico:  
[www.carnaubal.ce.gov.br/doms](http://www.carnaubal.ce.gov.br/doms)

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 276, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) GABRIEL BRITO NOGUEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR GERAL ESTRATÉGICO – CC/PAD-03 – DIRETORIA GERAL ESTRATÉGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 446, de 12 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 277, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) FRANCISCO ISAAC CARVALHO ARAUJO para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE CÉLULA – CC/PAD-07 – CÉLULA DE EXECUÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 278, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) CAMILA DUARTE DA SILVA da ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 279, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) MARIA MICAELÉ MENDES DA SILVA da ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 279.1, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**



**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) CLEICIANE CARNEIRO FREIRE da ocupação do cargo de provimento em comissão SUBGERENTE – CC/PER-04 – SUBGERÊNCIA DE TESOUREARIA GERAL DO MUNICÍPIO junto à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 279.2, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) MARY BELRY OLIVEIRA GONÇALVES da ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 279.3, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA da ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 2 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 279.4, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA da ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 1 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 279.5, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) DANIELE CARVALHO VERAS da ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N° 279.6, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) DENYSE DE OLIVEIRA BARROS da ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 279.7, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) IANA RODRIGUES DE MEDEIROS da ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 3 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
14 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 280, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**



**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) CAMILA DUARTE DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO – CC/PAD-06 – NÚCLEO DE COORDENAÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 281, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA MICAÉLE MENDES DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO – CC/PAD-06 – NÚCLEO DE COORDENAÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 282, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 2 (FG 2) ao(a) servidor(a) efetivo(a) ORELIA MARTINS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, matrícula 3000969, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, II, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.



**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 283, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JOSIANE ALVES DOS SANTOS para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE SECRETARIA – COODSEC – REF. 2 - COORDENAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 284, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ALANA FRANCO DE LIMA para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1 (ANOS INICIAIS) junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA N° 285, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) RENAN PINTO RODRIGUES para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO – CC/PAD-06 – NÚCLEO DE COORDENAÇÃO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 286, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5) ao(a) servidor(a) efetivo(a) IRACI ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 3000159, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, V, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 287, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**



**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 4 (FG 4) ao(a) servidor(a) efetivo(a) ERONALDO CORREIA LEITE, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, matrícula 3000520, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, IV, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 288, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANTONIA HONORATO DO NASCIMENTO para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 2 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
13 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 289, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) RICK BRENNO GOMES CAVALCANTE para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1 (ANOS INICIAIS) junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 290, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) RAIMUNDO MEDEIROS LIMA para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1 (ANOS INICIAIS) junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 291, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA EUSELINE ARAUJO COSTA para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1 (ANOS INICIAIS) junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 292, DE 15 DE MARÇO DE 2024**



O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANA MARCIA CORREIA VERAS para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO – CC/PAD-06 – NÚCLEO DE COORDENAÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 293, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 3 (FG 3) ao(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, matrícula 0000508, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, III, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 294, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) CLEICIANE CARNEIRO FREIRE para a ocupação do cargo de provimento em comissão GERENTE GERAL – CC/PER-03 – GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE junto à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 445, de 12 de abril de 2023.



**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 295, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 4 (FG 4) ao(a) servidor(a) efetivo(a) MARY BELRY OLIVEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, matrícula 3000515, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, IV, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 295.1, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5) ao(a) servidor(a) efetivo(a) IANA RODRIGUES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, matrícula 4000784, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, V, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
15 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 00012.20240419/0001-22 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA , COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em . MARCOS BARBOSA DA SILVA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: CLEYSE M RODRIGUES LTDA. CNPJ/MF Nº 04.637.947/0001-69. Valor Global: R\$ 43.160,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta reais).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01.004/2024-CP**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 15 de Maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº Nº01.004/2024-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do no endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Carnaubal/CE, 26 de abril de 2024. ADRIANA PASSOS DE LIMA - PREGOEIRO(A).

**AVISO DE PRE QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carnaubal-CE informa aos interessados sobre o Edital de PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 01.004.2024-CP. Procedimento pré-qualificação de licitantes. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE Carnaubal-CE. Data de recebimento: de 29/04/2024 até 15/05/2024 até as 08:00 hs e a sessão acontecerá dia 15/05/2024 as 08:30 pela plataforma eletrônica [m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br/). Local para entrega da pré qualificação : Rua Presidente Medice, nº 167, Centro, - CEP: 62.375-000, Carnaubal - CE, dentro do horário (08h30min às 16h30min). O edital na íntegra estará disponível no Site do Município [www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br/); [m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br/); [licitacao.carnaubal21@gmail.com](mailto:licitacao.carnaubal21@gmail.com) ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Carnaubal- CE, 26 de Abril de 2024.

Adriana Passos de Lima  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240411/0001-46 - ARP Nº 202404260001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 01.001.2024-PESRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: GRANGAZ LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E ÁGUA MINERAL, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 275.818,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais) – VIGÊNCIA DA ARP: 24 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024

